



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 15/10/03

PRESIDENTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO".

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “HONRA AO MÉRITO” ao Revmo. Sr. **FREI JOÃO SCHAVARRI ASIAIN**, por ter desenvolvido a religiosidade aos moradores do Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º - O título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, no dia 25 de outubro de 2003, na 1ª Festa de Resgate da Cultura do Distrito de São João de Viçosa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 08 dias do mês de outubro de 2003.

VEREADORES:

ANTÔNIO P. DE OLIVEIRA

CARLOS F. VINHA

DEJAIR VAZZOLER

EUNICE MARIA CALIMAN

ISABEL BERGAMIM

JOEL ZAVARÊZ

LUIZ BRAMBILLA

MARCO ANTONIO GRILLO

VALDIR DIAS



03
07/01

JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2003

Senhores Vereadores:

O Frei João trabalhou no Município de Venda Nova do Imigrante nas décadas de 1950 e 1960, como pároco da Paróquia de Conceição do Castelo, da qual Venda Nova do Imigrante fazia parte, naquela ocasião.

Ele visitava todas as comunidades sempre com um sorriso inconfundível, e o seu sotaque espanhol atraía a atenção das pessoas de todas as faixas etárias, principalmente das crianças, com as quais ele era atencioso e prestava um carinho especial. Com seu carisma conseguiu fazer tantas amizades que o tempo não conseguiu apagar.

Pelas razões expostas, esta Casa Legislativa vem homenagear o Frei João, concedendo o título de Honra ao Mérito, pela incansável luta na pregação da palavra de Deus nas comunidades do Município de Venda Nova do Imigrante.

À deliberação do esclarecido Plenário.

VEREADORES: